

# Decreto regulamenta realização de festas de casamento, aniversários e outros eventos

Em razão da pandemia de covid, a Prefeitura de Dracena regulamentou a capacidade de pessoas nos eventos



LETÍCIA PINHEIRO  
DA REDAÇÃO

publicou o decreto 7.541/2022 que dispõe sobre alteração do decreto nº

**A** Prefeitura de Dracena

7.540/2021 sobre a atualização de medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o uso de pulseiras de identificação de suspeitos e positivados com Coronavírus e dá outras disposições.

De acordo com o documento, a realização de festas, como casamentos,

formaturas, aniversários, e eventos públicos ou particulares será permitida com a presença de 50% da capacidade do local permitida em alvará, mantidas a adoção de todos os protocolos sanitários, inclusive aferição de temperatura.

## Mateus Soares da Silva se despede da EMDAEP por causa da aposentadoria

ASS. RELAÇÕES PÚBLICAS DA  
EMDAEP

**M**ateus Soares da Silva deixou o cargo de técnico em pavimentação da EMDAEP, já que alcançou sua aposentadoria em dezembro de 2021. Ele ingressou na empresa municipal em abril de 1991 e ocupou outras funções também.

Em conversa com

o presidente Guido Francisco Baggio e com o diretor Léo Andrade, Mateus comentou que foram

mais de 30 anos e 8 meses a serviço da EMDAEP e da comunidade e que deixa o seu agradecimento a

todos. Guido agradeceu Mateus em nome de toda a equipe da empresa e da administração.



O diretor Léo Andrade e o presidente Guido Baggio se despediram de Mateus (ao centro)

Cedida Assessoria